

|  |  |
|--|--|
| <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b><br><br>CNPJ: 88.117.700/0001-01<br>RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558<br>C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 27/2021 - DL</b> |
|  | <b>Processo Nr.: 206/2021</b><br><b>Data: 03/05/2021</b> |

Folha: 1/2

|   |  |
|---|--|
| <b>Fornecedor: ROSANE VIEIRA DE SOUZA</b><br>Endereço: R ATLANTIDA, 521, SALA 01<br>Cidade: Cachoeirinha - RS<br>CNPJ: 39.610.000/0001-49 | Código: 12207<br><br>Inscrição Estadual: |
| <b>Objeto da Compra:</b> RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR PARA MOTO NIVELADORA CARTEPILLAR PLACA PAT7543                                  |  |

#### ITENS

| Item | Quantidade | Especificação                                 | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1,00       | RESERVATÓRIO DA ÁGUA DO RADIADOR (02-01-0049) | PÇ    | 2.490,00       | 2.490,00    |

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Maio de 2021

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 27/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 206/2021  
Data: 03/05/2021**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS A ENTREGA DA NF NA CONTABILIDADE

---